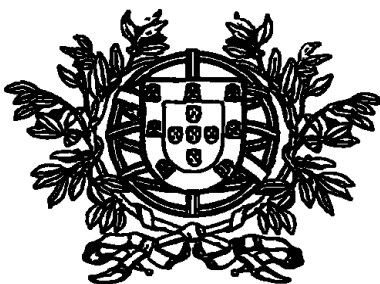


# DIARIO DO GOVERNO



A correspondência official da capital e das provincias, franca de porto, bem como os periodicos que trocarem com o Diario, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.

Annunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno . . . . . 18\$000  
 Ditas por semestre . . . . . 10\$000  
 Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no Diario do Governo

A correspondência para a assinatura do Diario do Governo deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respectar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## SUMMARIO

### ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Decreto de 18 de julho, extinguindo a Direcção Geral da antiga camara dos pares.

### MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 18 de julho:

Fixando as percentagens sobre as contribuições directas do Estado que diversas Camaras Municipaes dos districtos de Evora e de Bragança hão de cobrar para as despesas da gerencia de 1912.

Autorizando a Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos a applicar parte do seu fundo de viação a diferentes melhoramentos locais.

Determinando que os attestados de pobreza para a admissão nos hospitaes e estabelecimentos de beneficencia dependentes da Direcção Geral da Assistencia sejam passados pelas Juntas de parochia.

Rectificações a despachos sobre criação de escolas primarias.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primaria, sobre movimento de pessoal.

Rectificação ao annuncio para provimento de escolas publicado no Diario n.º 158.

Despachos pela Direcção Geral de Saude, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral da Assistencia, sobre movimento de pessoal.

Habilitações para levantamento de creditos.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Rectificações a despachos sobre criação de postos de registo civil.

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Habilitações para levantamento de creditos.

Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Publica, sobre movimento de pessoal.

Rectificações a despachos pela Direcção Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

Accordões do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

Arrematações (Folha n.º 24, appensa ao Diario de hoje):

Lista n.º 31:250.—No dia 18 de agosto, arrematações na Inspeção Districtal de Finanças de Beja.—Foros da Camara Municipal de Cuba, impostos em bens neste concelho, freguesia de S. Vicente.

Lista n.º 31:251.—No dia 19 de agosto, arrematações na Inspeção Districtal de Finanças de Beja.—Foros da Camara Municipal de Cuba, impostos em bens neste concelho.

### MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Rectificação ao decreto sobre vencimentos de exercicio dos empregados das Direcções Geraes das Colonias e de Fazenda das Colonias, publicado no Diario n.º 165.

Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:

Portarias de 21 de junho e 11 de julho, provendo dois logares de serventes vagos no quadro do Ministerio.

### MINISTERIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Estatutos da Associação de Soccorros Mutuos dos Distribuidores do Correio e Telegrapho do Porto e Villa Nova de Gaia, approvados por alvará de 3 de novembro de 1909.

Nota das marcas internacionaes a que foi concedida ou recusada a protecção em Portugal.

Relações de pedidos de registo de patentes e addições a patentes de invenção e de desenhos de fabrica.

Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.

Balancete da receita e despesa dos pinhaes e matas do Estado em janeiro.

Despachos e rectificações a despachos pela Administração Geral dos Correios e Telegraphos, sobre movimento de pessoal.

Aviso de ter sido estabelecida a venda de ordens postaes na estação telegrapho-postal de Alvares.

### ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Proposta de lei para abertura de um credito extraordinario.

Projecto de lei para a criação de uma medalha commemorativa da implantação da Republica.

### TRIBUNAES:

Supremo Tribunal Administrativo, accordões n.ºs 13:346, 13:582, 13:653 e 13:664.

Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 25 de julho.

### AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Administração do bairro occidental do Porto, annuncio para provimento de um logar de amanuense.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos numeros premiados na 3.ª extracção da lotaria de 1911-1912; plano para a 11.ª extracção.

Hospital de S. José, annuncio para venda de fato.

Casa Pia de Lisboa, annuncio para provimento do logar de mestre da officina de espateiros.

Julgo de direito da comarca de Viseu, editos para citação de refractarios.

Montepio Official, aviso de convocação da assembleia geral.

Escola de Alunos Marinheiros de Faro, annuncio para admissão de alumnos.

Escola de Alunos Marinheiros do Porto, annuncios para admissão de alumnos e arrematação de vinho.

1.ª Direcção das Obras Publicas do districto de Lisboa, annuncio para arrematação de obras na Escola de Queluz. Bolsa de Lisboa, nota de valores admittidos á cotação. Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico. Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra. Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

### SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 278 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 15 de julho.

## ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE

### Decreto de 18 de julho de 1911

Artigo 1.º É extincta a Direcção Geral da antiga camara dos pares.

Art. 2.º Ficam subordinados á Secretaria da Assembleia Nacional Constituinte todos os empregados da extincta camara dos pares.

Art. 3.º Todo o pessoal da antiga camara dos pares passa á situação de inactividade temporaria.

Art. 4.º Desempenhará as funções de director geral da Secretaria da Assembleia Nacional Constituinte o Director Geral da antiga Camara dos Deputados, José Maria de Moura Barata Feio Terenas, nomeado por despacho de 24 de maio de 1911.

Art. 5.º O director geral da Secretaria da Assembleia Nacional exercerá as funções de superintendente do Palacio do Parlamento, ficando por esta forma revogado o artigo 14.º do decreto de 25 de maio de 1911.

Art. 6.º No Palacio do Parlamento só terão casa de moradia os empregados designados pela Assembleia Nacional Constituinte, devendo os que actualmente lá residem, e cuja autorização de moradia não for confirmada, entregar os seus alojamentos desoccupados até o dia 30 do proximo mês de setembro.

Art. 7.º Quando se dê alguma vaga no quadro do pessoal da Secretaria da Assembleia Nacional Constituinte, só poderá ser preenchida pelo pessoal que passa á inactividade por este projecto, competindo á mesa fazer o chamamento.

Art. 8.º Logo que a Assembleia Nacional Constituinte vote a Constituição, organizar-se-ha o quadro geral do pessoal da Secretaria do Parlamento.

§ unico. No caso de se elevar o numero de individuos d'esse quadro, será chamado á actividade o pessoal que, por este projecto, fica inactivo, antes da nomeação de pessoal estranho.

Art. 9.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das Sessões da Assembleia Nacional Constituinte, em 19 de julho de 1911.—Anselmo Braamcamp Freire, Presidente—Baltasar de Almeida Teixeira, Primeiro Secretario—Affonso Henriques do Prado Castro e Lemos, Segundo Secretario.

## MINISTERIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Julho 18

Bacharel José Gomes de Figueiredo Sobrinho — exonerado, como pediu, do logar de administrador do concelho de Arouca.

Manuel de Almeida Machado — exonerado, como pediu, do logar de administrador do concelho de Mondim de Basto.

Fernando Barreto — exonerado, como pediu, do logar de administrador do concelho de Pinhel.

Bacharel Mannel José Moreira de Sá Couto — exonerado, como pediu, do logar de administrador do concelho de Oliveira de Azemeis.

Antonio Joaquim da Rocha Pereira — nomeado administrador de concelho de Villa Nova de Cerveira.

Bacharel Angelo Pereira de Miranda — nomeado administrador do concelho de Arouca.

Domingos Antonio Cardoso — nomeado administrador substituto do concelho de Arouca.

Higino Lagido — exonerado do logar de administrador do concelho de Villa Nova de Cerveira.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 19 de julho de 1911.—O Director Geral, Ricardo Paes Gomes.

Nos termos do artigo 55.º, n.º 3.º, do Codigo Administrativo de 4 de maio de 1896:

Hei por bem autorizar as Camaras Municipaes dos concelhos de Arraiolos, Redondo e Evora a cobrarem no anno de 1912 as duas primeiras a percentagem de 55 por cento e a ultima a de 55,8 sobre as contribuições directas do Estado, para as suas gerencias no referido anno.

Paços do Governo da Republica, em 18 de julho de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Attendendo ao que me apresentou a Camara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos, e ás informações officiaes:

Hei por bem autorizá-la a desviar do respectivo fundo de viação, depositado na Caixa Geral de Depositos, a quantia de 1:100\$000 réis, para applicar nas obras de construção de fontes em diversas freguesias do concelho e ainda em outras obras de reconhecida utilidade publica que constam da deliberação da mesma Camara, tomada em sessão de 11 de março ultimo, visto não poder a impetrante occorrer a esta despesa pelas suas receitas ordinarias.

Paços do Governo da Republica, em 18 de julho de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Nos termos do artigo 55.º, n.º 3.º, do Codigo Administrativo de 4 de maio de 1896:

Hei por bem autorizar as Camaras Municipaes de Bragança, Alfandega da Fé, Freixo de Espada-à-Cinta, Miranda do Douro, Vinhaes, Vimioso, Villa Flor e Macedo de Cavalleiros a cobrarem no anno de 1912 a percentagem de 60 por cento sobre as contribuições directas do Estado, á excepção da ultima, que será de 65 por cento, para as suas gerencias no referido anno.

Paços do Governo da Republica, em 18 de julho de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

## Direcção Geral da Instrução Primaria

### 2.ª Repartição

Para os fins convenientes se declara:

Que é no logar de Folgoselhe que se criou uma escola mista por decreto de 11 de abril ultimo, e não no de Talgosselhe, como erradamente saiu no Diario do Governo n.º 88;

Que é na freguesia de Edrosa que se criou uma escola para o sexo feminino, por decreto de 20 de abril ultimo, e não na de Eidrosa, como erradamente saiu no Diario do Governo n.º 94;

Que é na freguesia de Edral que se criou uma escola para o sexo feminino, por decreto de 20 de abril ultimo, e não na de Eidral, como erradamente saiu no Diario do Governo n.º 94;

Que é na freguesia de Tontosa que se criou uma escola para o sexo feminino, por decreto de 2 de junho ultimo, e não na de Tontosa, como erradamente saiu no Diario do Governo n.º 129;

Que é no logar de Soutellino do Merio que se converteu uma escola masculina em mista, por decreto de 9 de janeiro ultimo, e não no de Soutellino do Meio, como erradamente saiu publicado no Diario do Governo n.º 7;

Que é na freguesia de Villa Boa de Queires que se criou uma escola para o sexo feminino, por decreto de 31 de março ultimo, e não na de Villa Boa de Queires, como erradamente saiu no Diario do Governo n.º 80.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 15 de julho de 1911.—O Director Geral, Leão Azedo.

### 3.ª Repartição

Por despacho de 19 do corrente mês:

José da Encarnação e Sousa, professor da escola da freguesia de Santa Barbara de Nexe, concelho de Faro — prorogada a licença por mais vinte e cinco dias.

Eugenia Amalia Dionisio, professora da escola do sexo masculino da freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Villa Franca de Xira, circulo escolar de Alemquer — licença de trinta dias por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 19 de julho de 1911.—O Director Geral, Leão Azedo.

Declara-se, para os devidos effeitos, que a escola para o sexo feminino do concelho de Serpa, posta a concurso no Diario do Governo n.º 158, de 10 do corrente mês, é da freguesia de Valle de Vargo e não de Valle do Corgo, como erradamente saiu publicado.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 19 de julho de 1911.—O Director Geral, Leão Azedo.